



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Colégio Militar Tiradentes
Seção de Avaliação Técnico-Institucional

Documento de Oficialização de Demanda

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO (DPTS)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM

TELEFONE: 3190-5501

E-MAIL: dlf.gab@pm.df.gov.br

1. TÍTULO DA DEMANDA

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. OBJETIVO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica de alta tensão para Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, para suprimento das necessidades de consumo de cada unidade, que encontram-se com seus contratos administrativos em vias de expirar suas vigências contratuais, conforme informação contida no Doc Sei Nº 104939143, de lavra do Chefe do DLF/PMDF.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços de energia elétrica de natureza contínua, essencial para o funcionamento da administração pública. Em caso de interrupção ou descontinuidade dos serviços prestados, pode acarretar diversos prejuízos para a administração pública, como interrupção dos serviços prestados, que essencialmente demandam energia elétrica para o seu funcionamento e manutenção.

Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal que serão atendidas com a pretensa contratação:

1. 3º Batalhão de Polícia Militar;
2. 9º Batalhão de Polícia Militar;
3. 10º Batalhão de Polícia Militar;
4. 11º Batalhão de Polícia Militar;
5. 17º Batalhão de Polícia Militar;
6. 20º Batalhão de Polícia Militar;
7. 27º Batalhão de Polícia Militar;
8. Academia de Polícia Militar de Brasília e Gabinete do Comando Geral (GCG);
9. Batalhão de Policiamento de Trânsito;
10. Centro Médico;
11. Departamento de Controle e Correção;
12. Colégio Militar Tiradentes;

13. Diretoria de Especialização e Aprendizagem;
14. Regimento de Policiamento Montado; e
15. Batalhão de Aviação Operacional.

4. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A presente contratação encontra respaldo institucional no Plano Estratégico 2023-2034, conforme previsão contida na PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS - Item 8. Objetivo: Aprimorar a gestão logística e tecnológica. Estratégia 8.1. Otimizar os processos logísticos. O custo previsto para a presente contratação encontra amparo no PLANO INTERNO DE ORÇAMENTO 2023, ANEXO A - Diretoria de Patrimônio Transporte e Suprimento - Demanda 351 - Serviços de Energia Elétrica - Código de despesa 33903943 - Instituído pela PORTARIA PMDF Nº 1.297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Imediata. Considerando o iminente término da vigência dos contratos administrativos das unidades policiais mencionadas.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Estima-se o valor da contratação anual do serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão em **R\$ 3.835.507,81 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais, quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos).**

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E CÁLCULOS DO CUSTO MÉDIO DOS SERVIÇOS, ETC). DOC SEI Nº 109616129

<i>assinado eletronicamente</i> MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES - CAP QOPM Presidente equipe de planejamento	<i>assinado eletronicamente</i> GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA 1º Membro da equipe de planejamento	<i>assinado eletronicamente</i> SILAS BRANDÃO DOS SANTOS - SD QPPMC Integrante técnico da equipe de planejamento
--	--	---

Encaminhe-se ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, para conhecimento e medidas necessárias.

Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

No impedimento
MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES - CAP QOPM
Presidente da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - 1º TEN QOPMA, Matr.0023596-2, Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES - CAP QOPM, Matr.0195532-2, Policial Militar**, em 11/04/2023, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS BRANDÃO DOS SANTOS - SD QPPMC, Matr.0736011-8, Policial Militar**, em 17/04/2023, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109962044)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109962044)
[verificador= 109962044](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109962044) código CRC= **70E19874**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
999612172